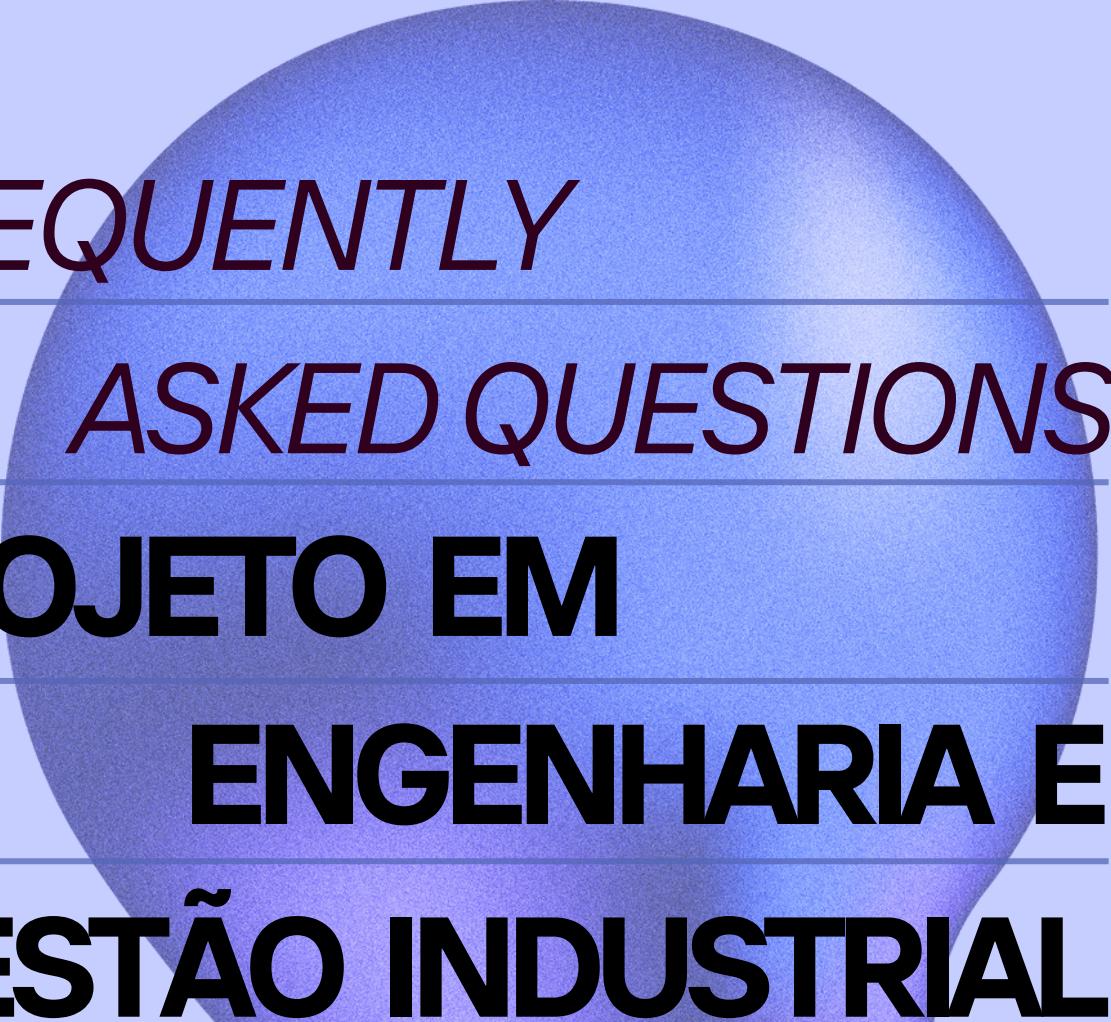


2025

FAQ PEGI

2026



*FREQUENTLY*  
ASKED QUESTIONS  
**PROJETO EM**  
**ENGENHARIA E**  
**GESTÃO INDUSTRIAL**

---

Este documento tem como finalidade **apoiar os estudantes** no processo de **realização** da unidade curricular **PEGI**.

Reúne **respostas** às **questões mais frequentes** colocadas pelos alunos, com o objetivo de facilitar a compreensão dos procedimentos, requisitos e etapas envolvidas nesta componente prática do curso.

---

# ÍNDICE

---

1. Quando é mais vantajoso realizar o estágio: no verão ou durante o ano letivo?
  2. É possível estender o prazo da submissão da proposta de estágio?
  3. Posso realizar o mesmo estágio na cadeira PEGI através de investigação?
  4. O protocolo de estágio pode ser alterado para acomodar as sugestões da empresa?
  5. Como escolher a empresa onde fazer estágio?
  6. Posso modificar o tema do meu projeto de estágio após a submissão da proposta?
  7. Tenho de ter o protocolo assinado antes de começar o estágio?
  8. As assinaturas têm de ser feitas em papel ou digital?
  9. Fazendo estágio de verão, apresento o meu relatório de estágio numa época diferente dos colegas que realizaram o PEGI durante o 2.º semestre?
-

## 1. Quando é mais vantajoso realizar o estágio: no verão ou durante o ano letivo?

Ambas as opções têm vantagens e desvantagens, e a escolha depende da tua disponibilidade, preferências e forma de organizar o trabalho.

O **estágio de verão** permite um trabalho mais concentrado num período de tempo mais curto, o que pode ser benéfico em termos de foco e aproveitamento. Há também mais flexibilidade para estender um pouco mais o trabalho se for necessário, uma vez que pode ir até setembro (antes do início das aulas). Além disso, algumas empresas estão mais disponíveis para acolher estudantes durante o verão, o que pode facilitar a colocação.

Por outro lado, realizar o estágio durante o **2º semestre** permite distribuir o esforço ao longo de mais tempo e já contar com os conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares do 1º semestre, que podem ser úteis para o desenvolvimento do projeto.

## 2. É possível estender o prazo da submissão da proposta de estágio?

Idealmente, a proposta de estágio no SIGARRA deve ser submetida dentro do prazo definido. No entanto, caso surjam dificuldades que impeçam a submissão a tempo, por exemplo, atrasos na resposta da empresa ou falta de informação necessária, podes pedir um prolongamento do prazo à regente da cadeira, a Professora Beatriz Oliveira, explicando a tua situação. O contacto deve ser feito por email: [beatriz.oliveira@fe.up.pt](mailto:beatriz.oliveira@fe.up.pt). A extensão do prazo não é automática e depende da autorização da Professora Beatriz.

## 3. Posso realizar o mesmo estágio na cadeira PEGI através de investigação?

Sim, o estágio pode ser realizado em institutos de investigação, como o INEGI, o INESC TEC, ou a FEUP. Esta modalidade permite desenvolver o projeto num ambiente de investigação.

#### 4. O protocolo de estágio pode ser alterado para acomodar as sugestões da empresa?

**Não é possível alterar a minuta do contrato** para atender às necessidades da empresa. Este ponto é essencial e deve ser confirmado com a empresa desde o início, pois alguns projetos podem não avançar se houver discordâncias sobre o protocolo.

#### 5. Como escolher a empresa onde fazer estágio?

Para escolher a empresa para o teu estágio, podes considerar várias abordagens:

- Identifica em que **área estás mais interessado** e procura empresas que atuem nesse setor;
- Consultar **empresas que receberam estagiários** nos anos anteriores, informação disponível na Drive através dos trabalhos de antigos estudantes.
- Procurar **empresas na tua esfera local**, como locais onde trabalhem familiares ou amigos;
- Aproveitar iniciativas de associações e projetos que facilitem o contacto com empresas. Para mais detalhes, podes consultar o documento "Boas Práticas na Procura de Estágio" disponível na Drive relativamente ao PEGI.

## 6. Posso modificar o tema do meu projeto de estágio após a submissão da proposta?

Pode acontecer que, no momento da submissão da proposta de estágio, ainda não tenhas total certeza sobre o desenvolvimento do teu projeto. À medida que o estágio avança, pode surgir a necessidade de **modificar parcialmente ou até completamente o tema**, por motivos ligados à empresa ou ao progresso do trabalho.

Após a submissão da proposta de estágio, **não é possível alterar a proposta diretamente no SIGARRA**. Neste caso, deves **pedir autorização** à regente da cadeira, Professora Beatriz Oliveira, para a modificação. Se a alteração for aprovada, a proposta será atualizada no SIGARRA. O contacto deve ser feito **por email: beatriz.oliveira@fe.up.pt**

Além disso, o orientador da faculdade também pode solicitar alterações ao tema ou ao projeto, por exemplo, para torná-lo mais específico ou adequado aos objetivos da UC.

## 7. Tenho de ter o protocolo assinado antes de começar o estágio?

O ideal é **começar o estágio com o protocolo já assinado** por ti, pela empresa e pela faculdade. Algumas empresas podem **condicionar o início do estágio** caso o protocolo não esteja assinado, pelo que é recomendável obter todas as assinaturas antes de começar.

Em alguns casos, pode ser possível iniciar o estágio sem o protocolo totalmente assinado, mas isso depende da política de cada empresa.

## 8. As assinaturas têm de ser feitas em papel ou digital?

As assinaturas podem ser feitas **em papel ou digital**, mas **todas devem estar no mesmo formato**, não é possível, por exemplo, a empresa assinar digitalmente e tu em papel.

- Se o protocolo for assinado digitalmente, podes **enviar o documento por email** para o secretariado, já com a tua assinatura e a da empresa.
- Se optares por assinaturas em papel, o protocolo deve ser entregue presencialmente, sendo necessárias 3 cópias para ti, para a empresa e para o secretariado.

## 9. Fazendo estágio de verão, apresento o meu relatório de estágio numa época diferente dos colegas que realizaram o PEGI durante o 2.º semestre?

A **apresentação oral do projeto** desenvolvido durante o estágio é realizada no **mesmo dia para todos** os estudantes, quer tenham feito o estágio no verão, quer durante o 2.º semestre, sendo apresentada no **Congresso COPEGI**, que ocorre no final do 2.º semestre.

A diferença está na **data de entrega do relatório final**: os estudantes que realizam o estágio de verão devem entregar o relatório no **início do 1.º semestre**, enquanto os restantes entregam no final do 2.º semestre.